



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 | Ano VI | Edição nº 1236B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.553 DE 20 MAIO DE 2025

**“DECRETA LUTO OFICIAL, NO
MUNICÍPIO DE AGUAÍ, PELO
FALECIMENTO DO ATLETA SR. IRLEI
FELIPE”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 19 de maio de 2025, do Sr. Irlei Felipe;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade aguaiana pelo Sr. Irlei Felipe, com toda sua intensa atuação em prol do desporto do município de Aguai, como atleta multicampeão nacional de powerlifting e power bíceps;

CONSIDERANDO que o Sr. Irlei Felipe, à guisa de exemplos, atuou com forte protagonismo em nossa cidade na área do esporte, exercendo com dedicação e maestria seu papel de atleta no cenário do powerlifting e power bíceps, onde conquistou inúmeros títulos importantes, colocando o nome do município de Aguai em um lugar de prestígio e destaque de forma louvável;

CONSIDERANDO que dentre os inúmeros títulos conquistados, representando Aguai, o Sr. Irlei Felipe foi vice-campeão mundial de Supino e vice-campeão mundial de power bíceps no Campeonato Mundial de Powerlifting que aconteceu na Eslováquia no ano de 2024, o que exemplifica a magnitude de seus feitos para o município; destaca-se ainda que o atleta se tornou, ao longo de sua jornada, referência e inspiração para as mais diversas pessoas, sempre se destacando por sua dedicação, humildade, incentivo e contribuição ao crescimento do esporte, e participando campeonatos em diversos países do Continente Americano, como Colômbia, Argentina, e Europa ;

DECRETA

Art. 1º. **DECRETA LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Município de Aguai, em sinal de profundo pesar e em homenagem ao Ilustríssimo Senhor **ATLETA IRLEI FELIPE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Maio de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO